



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Pará

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## OUVIDORIA JUDICIAL



# 2024





## **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

### **TRIBUNAL**

**Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**  
Presidente

**Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**  
Vice-Presidente e Corregedora

**Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

**Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA**

**Juiz MARCUS ALAN DE MELO GOMES**

**Juiz MARCELO LIMA GUEDES**

### **OUVIDORIA**

**Juiz JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
Ouvidor Judicial Eleitoral

**Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**  
Ouvidora Judicial Eleitoral Substituta

**Juíza REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da Ouvidoria da Mulher



## **OUVIDORES E OUVIDORAS**



**Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

**Ouvidor Judicial Eleitoral**  
**(03/04/2024 a 03/04/2026)**

**Ouvidor Substituto**  
**(02/02/2023 a 02/04/2024)**



**Juiz de Direito EDMAR SILVA PEREIRA**

**Ouvidor Judicial Eleitoral**  
**(11/06/2020 a 11/03/2024)**



**Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**

**Ouvidora Substituta**  
**(03/04/2024 a 03/04/2026)**





## **QUADRO DE PESSOAL**

### **SERVIDORES**

**RODRIGO MONTERO VALDEZ**

**Assessor**

**CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO**

**Técnico Judiciário**

**FERNANO AUGUSTO LOBATO VALENTE**

**Analista Judiciário**

### **COLABORADORA TERCEIRIZADA**

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DE MATOS**

### **ESTAGIÁRIOS(AS)**

**DAVID WILLIAM SODRÉ DA CONCEIÇÃO**

**KARINA MANO ANDRADE**

**MAYARA DO CARMO SOUZA**

**PAULO VITOR MELO AMARAL FERREIRA**





# OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL

## APRESENTAÇÃO

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), consolidando-se como um canal essencial de diálogo entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Alinhada aos princípios de transparência, eficiência e acesso à informação, a Ouvidoria Judicial Eleitoral desempenhou um papel fundamental na mediação de demandas, no aprimoramento dos serviços prestados e no fortalecimento da integridade institucional.

A seguir, apresentaremos um panorama detalhado das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria ao longo do ano de 2024, destacando os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as iniciativas implementadas para garantir um atendimento ágil, transparente e humanizado. Com base na Lei nº 13.460/2017 e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Ouvidoria recebeu, analisou e respondeu a 693 manifestações, abrangendo desde solicitações de informações até denúncias, reclamações, sugestões e elogios.

Um dos destaques de 2024 foi a redução do tempo médio de resposta aos usuários, que caiu de 7,3 dias em 2023 para 2,4 dias, graças a uma atuação mais proativa e à integração de ferramentas tecnológicas. Além disso, a criação da Ouvidoria Interna, por meio da Portaria 23.057, ampliou o escopo de atuação da unidade, promovendo a mediação de conflitos internos e o combate a práticas de assédio e discriminação no ambiente de trabalho.



# APRESENTAÇÃO

A incorporação do serviço Disque-Eleitor à Ouvidoria, em janeiro de 2024, reforçou o compromisso com o eleitorado paraense. Por meio de atendimentos presenciais, digitais e via chatbot (batizado de Bertha, em homenagem à ativista Bertha Lutz), a Ouvidoria garantiu acesso rápido e seguro a informações sobre alistamento eleitoral, transferência de domicílio, situação eleitoral e outros serviços essenciais.

Durante o período eleitoral, a Ouvidoria desempenhou um papel estratégico no recebimento e triagem de denúncias de irregularidades, especialmente por meio do aplicativo Pardal, que registrou 1.950 denúncias em todo o estado. A criação de uma página específica para denúncias eleitorais no portal do TRE-PA e a implementação de um programa de enfrentamento da desinformação reforçaram a transparência e a confiança no processo democrático.

No decorrer deste relatório, também destacaremos o compromisso do TRE do Pará com a transparência ativa, evidenciado pela obtenção de 96,93% no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2024. A Ouvidoria monitorou a disponibilidade de dados essenciais à sociedade, reforçando a prestação de contas e a integridade institucional.

Por fim, agradecemos a todos os colaboradores, servidores e parceiros que contribuíram para o sucesso das ações da Ouvidoria no ano de 2024. Reforçamos o compromisso contínuo do TRE-PA com a excelência no atendimento ao cidadão e com a promoção de uma Justiça Eleitoral cada vez mais acessível, transparente e eficiente.

**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
Ouvidor Judicial Eleitoral



# ATENDIMENTOS

A Ouvidoria Judicial Eleitoral recebe, analisa e responde às diversas manifestações encaminhadas por usuários dos serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria também opera o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), por meio do qual os usuários podem solicitar dos órgãos do governo dados e informações de interesse público, conforme disciplinado pela Lei nº 12.527/2011.

São disponibilizados às cidadãs e cidadãos os seguintes canais de contato no portal do TRE do Pará na internet ([www.tre-pa.jus.br/ouvidoria](http://www.tre-pa.jus.br/ouvidoria)):

- ✓ Atendimento presencial: Rua João Diogo, 288 - Campina - Belém/PA
- ✓ Formulário eletrônico
- ✓ e-mail: [ouvidoria@tre-pa.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-pa.jus.br);
- ✓ Telefone: 91 3346-8034
- ✓ Atendimento digital (WhatsApp): (91) 3346-8000 - Menu 10

Para a divulgação dos serviços da Ouvidoria, foram confeccionados novos cartazes para serem afixados nas diversas unidades administrativas e judiciárias que atendem o público externo.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de chamados atendidos nos dois últimos anos, diferenciando-os em atendimentos do serviço Disque-Eleitor, que fornece informações sobre os serviços prestados a eleitoras e eleitores, e em manifestações de ouvidoria, entre as quais se incluem as reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação.



Tipo de Atendimento / Ano	2023	2024
Manifestações de Ouvidoria	215	693
Disque-Eleitor	370	15.544
TOTAL de Atendimentos	585	16.237

Verifica-se um aumento expressivo na quantidade de demandas recebidas no ano de 2024 em comparação com o ano anterior. Atribuem-se a isso alguns fatores: a) a realização de eleições no ano de 2024; b) a assunção e ampliação do serviço Disque-Eleitor pela Ouvidoria; c) o aumento da divulgação dos serviços do Disque-Eleitor e da Ouvidoria ao público externo.



# MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Foram recebidas, no ano de 2024, 693 (seiscentas e noventa e três) manifestações de usuárias e usuários com base na Lei n.º 13.460/2017. Trata-se de demandas específicas de ouvidoria, como reclamações, denúncias, sugestões, críticas, elogios e pedidos de informações de interesse público.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Dúvidas / Esclarecimentos em Geral	443
Denúncia	85
Reclamação	63
Pedido de Providência	30
Pedido de Acesso à Informação (Lei 12.527)	26
Outros	25
Requisição de Dados Pessoais (Lei 13.709)	10
Notícia de Assédio / Discriminação	5
Elogio	4
Sugestão	2

Na tabela acima observa-se que mais de 60% das manifestações são para o esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações em geral, como serviços prestados, contatos das unidades administrativas e judiciárias, dados estatísticos, dados de resultados de eleições, nomeações de concurso público, aproveitamento de candidatos de outros concursos e existência de cargos vagos na estrutura do Tribunal, entre outras.

Em segundo lugar, aparecem as denúncias. Das 85 (oitenta e cinco) manifestações recebidas, apenas 4 (quatro) referiam-se a possíveis irregularidades cometidas por integrantes da Justiça Eleitoral. Todas foram devidamente respondidas aos(as) manifestantes, instaurando-se, quando necessário, processo administrativo apuratório.

As demais denúncias foram relacionadas à disputa eleitoral (crimes e outras irregularidades eleitorais). Considerando, entretanto, que a Ouvidoria Judicial Eleitoral não tem como competência o recebimento de denúncias eleitorais, os(as) usuários(as) foram orientados(as) a dirigir suas manifestações ao Ministério Público Eleitoral.

Pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011, no total de 26 (vinte e seis), foram devidamente respondidos no prazo legal, com a negativa de uma única solicitação, em razão da indisponibilidade dos dados solicitados.





# OUVIDORIA INTERNA

As Ouvidorias são normalmente identificadas como unidades destinadas ao público externo da instituição. No entanto, elas podem desempenhar papel relevante na mediação de conflitos entre a Administração e seus colaboradores.

Ao verificar que, no ano de 2023, apenas 1,39% das demandas da Ouvidoria foram provenientes de usuários(as) internos(as), foi proposta à Presidência do Tribunal a denominação de um canal próprio denominado “Ouvidoria Interna”, que procura melhor divulgar a unidade como mediadora de conflitos internos, ou como canal de entrada para notícias de assédio e discriminação.

A criação da Ouvidoria Interna foi realizada por meio da Portaria 23.057, que dispõe sobre as competências do canal e garante aos(às) usuários(as) os mesmos prazos de resposta previstos para as manifestações externas, além da possibilidade de ser solicitada a restrição da identidade do(a) manifestante.

O novo canal ganhou página própria no portal da Intranet do TRE, além de ter sido divulgado internamente entre os(as) servidores(as) e colaboradores(as).

Ao apurar o resultado anual, verifica-se que as demandas internas aumentaram de 1,39%, no ano de 2023, para 3,17%, no ano de 2024.

O projeto prevê, ainda, visita às unidades administrativas e judiciárias para a divulgação das ações e aplicação de questionário de satisfação com o ambiente interno.

## VOCÊ JÁ CONHECE A OUVIDORIA INTERNA DO TRE DO PARÁ?

Queremos ouvir você  
mais de perto!

Procure nossos canais  
de atendimento

Formulário eletrônico

WhatsApp: (91) 3346-8034

ouvidoria@tre-pa.jus.br



# OUVIDORIA INTERNA

Ainda em suas ações voltadas ao público interno, a Ouvidoria promoveu, em parceria com as comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, treinamento sobre o tema voltado às colaboradoras e colaboradores terceirizados, às estagiárias e estagiários, às supervisoras e supervisores de estágio, ocupantes de cargos gerenciais, de demais servidoras e servidores interessados.

Na capacitação, foram abordados conceitos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, exemplos de como ocorrem dentro do ambiente laboral, formas para se proteger do assédio e para coleta de provas, canais para apresentação de denúncias, além das consequências negativas dessas práticas e quais atitudes positivas podem colaborar para um ambiente de trabalho saudável.



# OUVIDORIA INTERNA



## A Ouvidoria virou notícia

04/01/2024: Palestra sobre Assédio e Discriminação, fotos no Instagram disponível em: [https://www.instagram.com/p/C1rWsU7ucmt/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C1rWsU7ucmt/?img_index=1)



18/01/2024: Palestra sobre assédio e discriminação para estagiárias e estagiários. Fotos no Instagram disponível em: [https://www.instagram.com/p/C2P3yjqrXv1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C2P3yjqrXv1/?img_index=1)



29/05/2024 e 30/05/2024: Palestra sobre assédio e discriminação para supervisores(as) de estágio, ocupantes de cargos gerenciais e demais servidoras e servidores interessados. Fotos no Instagram disponíveis em: [https://www.instagram.com/p/C7muXWjO\\_RT/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/C7muXWjO_RT/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==)



# SERVIÇO DISQUE-ELEITOR

DISQUE  
ELEITOR  
148

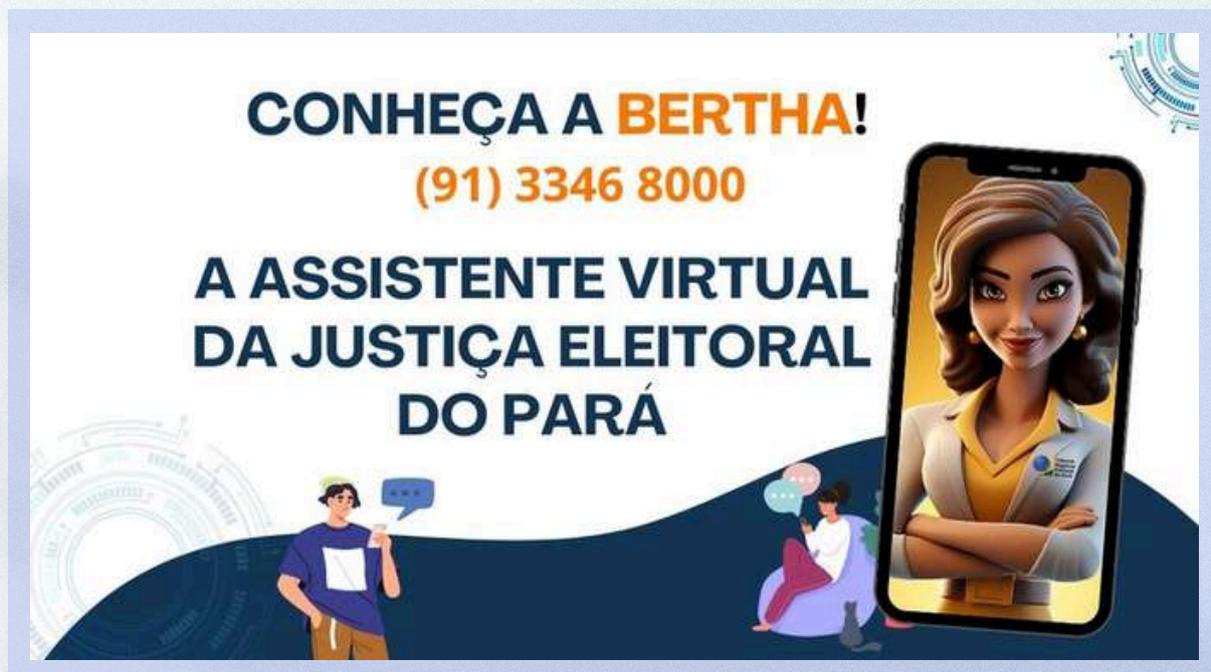
A atividade de atendimento do serviço Disque-Eleitor, antes coordenada pelo Núcleo de Atendimento ao Eleitor de Belém, passou a ser de competência da Ouvidoria, a contar de 21 de janeiro de 2024.

A Ouvidoria, que já recebia demanda de eleitoras e eleitores sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e as encaminhava ao serviço do Disque-Eleitor, passou a ser responsável por prestar diretamente ao(à) usuário(a) tais informações.

O quadro de pessoal da unidade foi devidamente treinado para operar o sistema do Cadastro Nacional de Eleitores (ELO) e fornecer as informações solicitadas pelo(a) usuário(a), com o cuidado para o resguardo de dados pessoais.

Por meio do Disque-Eleitor, cidadãs e cidadãos podem obter esclarecimentos sobre como obter o título de eleitor, realizar transferência de domicílio eleitoral, atualizar seus dados cadastrais, verificar sua situação eleitoral e a existência de débitos, entre outras informações.

Para ampliar e facilitar o acesso do cidadão ao serviço Disque-Eleitor, foi inaugurado o atendimento digital com a disponibilização de um chatbot cujo acesso pode ser realizado tanto pelo aplicativo WhatsApp como por webchat, divulgados na página da Ouvidoria.



A assistente virtual foi batizada de Bertha, em homenagem a Bertha Lutz, uma das principais ativistas pelos direitos políticos das mulheres no Brasil, na primeira metade do século XX.

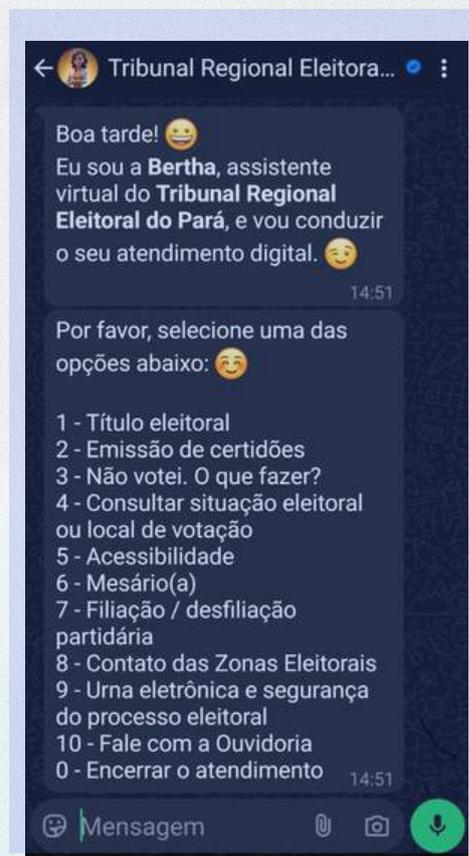


# SERVIÇO DISQUE-ELEITOR

Ao acessar o atendimento digital, o(a) eleitor(a) tem à sua disposição um menu navegável com as principais informações sobre as operações de alistamento eleitoral, quitação de débitos, emissão de certidões, consulta sobre a situação eleitoral e sobre o local de votação, serviços para quem já é ou deseja trabalhar como mesário(a) nas eleições, entre outros.

Durante o horário de expediente, é possível solicitar atendimento humanizado com os colaboradores da Ouvidoria.

Além de prestar o atendimento, a unidade fiscaliza o contrato que disponibiliza a plataforma digital (Omnicentral), fica responsável pela atualização das informações que constam do menu automático do chatbot e cadastra os usuários das zonas eleitorais para também utilizarem a plataforma, quando necessário encaminhar o atendimento ao cartório.



Durante o ano de 2024, com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi possível integrar o chatbot com sistemas da Justiça Eleitoral para permitir que o usuário consultasse diretamente pelo chat do atendimento, de forma automática, sua situação eleitoral e o local de votação.

Da mesma forma, foi incluído no chatbot um sistema de tira-dúvidas para mesários(as) que utilizou elementos de inteligência artificial.

A tabela ao lado apresenta a quantidade mensal de pessoas que acessaram a plataforma digital em 2024, divididas entre as que se satisfizeram com as informações do próprio autoatendimento e aquelas que solicitaram conversar com um(a) atendente.

	Autoatendimento	Atendimento Humanizado	TOTAL
Janeiro	669	79	748
Fevereiro	708	118	826
Março	669	113	782
Abril	2592	545	3137
Maiο	2122	565	2687
Junho	608	124	732
Julho	663	171	834
Agosto	946	304	1250
Setembro	1639	129	1768
Outubro	10283	2418	12701
Novembro	472	217	689
Dezembro	360	132	492
TOTAL	21731	4915	26646



# SERVIÇO DISQUE-ELEITOR

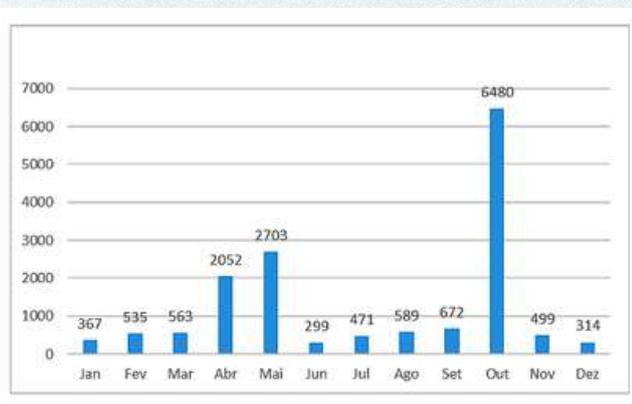
DISQUE  
ELEITOR  
148

O autoatendimento do chatbot alcançou 21.731 acessos durante o ano e teve grande importância na redução de chamadas telefônicas para o Disque-Eleitor ou para a Ouvidoria.

Ao total, foram mais de 26 mil acessos à plataforma de atendimento digital, no ano de 2024, dos quais aproximadamente 18% foram direcionados ao atendimento humanizado.

O serviço Disque-Eleitor atendeu 15.544 eleitoras e eleitores no ano de 2024, somando-se o atendimento telefônico e o atendimento humanizado pela plataforma digital.

No gráfico a seguir, está disposta a distribuição mensal dos atendimentos, podendo ser observados picos nos meses de abril/maio, quando se encerraram as operações de alistamento eleitoral para as eleições, e no mês de outubro, quando se realizaram as eleições.



Como se espera em um ano de eleições, a maioria das demandas foi para confirmar o local de votação.

Observa-se, pelo gráfico a seguir, que o principal canal de comunicação foi o telefone, por meio de ligação para o número 148, gratuita para o(a) usuário(a), seguido do atendimento digital pelo aplicativo WhatsApp ou por webchat.

A Ouvidoria contou com reforço de pessoal durante os períodos de pico. Quatro recepcionistas foram contratados para o período do fechamento do cadastro eleitoral. Já na véspera dos dois turnos das eleições, foram montadas escalas de servidoras e servidores treinados para atender à demanda sazonal, chegando a um acréscimo de até 20 atendentes.



# SERVIÇO DISQUE-ELEITOR

DISQUE  
ELEITOR  
148

## Acessibilidade

Atuando em seu papel de inclusão social, a Ouvidoria convocou para participar dos atendimentos dois eleitores cegos. Para trabalharem com autonomia, receberam treinamento nos sistemas da Justiça Eleitoral, utilizando-se do aplicativo NVDA, que permite com que usuários com deficiência visual possam operar as funcionalidades do sistema Windows.



## A Ouvidoria virou notícia

23/01/2024: Lançamento da ferramenta de atendimento Chatbot, notícia disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/tre-do-para-lanca-ferramenta-de-chatbot> Fotos no instagram disponível em: <https://www.instagram.com/p/C2cYLQ8uoAC/?igsh=MTIycGJjc3Y0bXQ0bQ%3D%3D>



19/02/2024: Vídeo de divulgação da BERTHA, disponível no instagram em: <https://www.instagram.com/reel/C3htDLgOOvd/?igsh=MXRiOWI1d3RvZTI5bw%3D%3D>



19/02/2024: Vídeo de divulgação da BERTHA, disponível no youtube em: <https://www.youtube.com/watch?v=OITp7GOeQTo>



02/10/2024: Disque Eleitor contará com dois atendentes cegos para tirar dúvidas dos eleitores. Publicação disponível em: <https://www.instagram.com/p/DAoLH-TtWOH/?igsh=cWNNazJpaGlyMjMw>



06/10/2024: vídeo sobre como está sendo a experiência do Moises Junior, que é bancário e aceitou o desafio de atuar pela primeira vez como voluntário neste canal de atendimento telefônico gratuito da Justiça Eleitoral no Pará. Vídeo disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DAYlDTJBjjo/?igsh=MTRhZ2pYcnE2ZWZyeA%3D%3D>



# PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O desafio da Ouvidoria é implantar um sistema de coleta de dados presente em todas as unidades administrativas e judiciárias que atendem o público externo. Pretende-se também adotar pesquisa de satisfação automatizada nos atendimentos telefônicos, o que depende da aquisição de novos equipamentos de telefonia VOIP, em andamento pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

No ano de 2024, a Ouvidoria propôs a regulamentação da pesquisa de satisfação de usuários(as) no âmbito do TRE, que aprovou a Portaria nº 22.985.

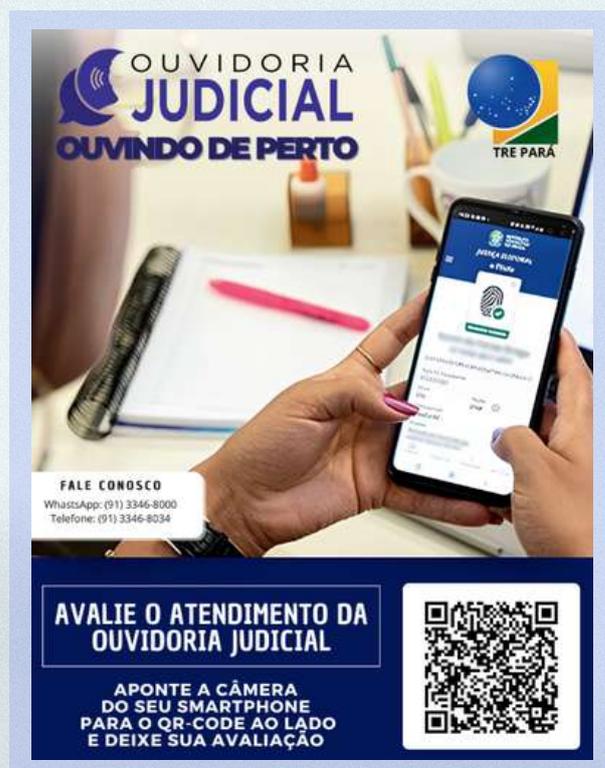
O normativo define os quesitos obrigatórios e a escala de avaliação, bem como determina em quais unidades administrativas e judiciárias deve ser aplicada.

Define, ainda, que a pesquisa deve ser implementada de imediato, por meio de canal digital, e que cabe à Ouvidoria propor mecanismos para a melhoria dos instrumentos e meios de avaliação e divulgação ao público externo.

Para dar efetividade à norma interna, a Ouvidoria enviou às zonas eleitorais e demais unidades a serem avaliadas, cartazes personalizados com QR-CODE para individualizar a pesquisa.

O resultado das avaliações compõem indicador de desempenho próprio do planejamento estratégico do Tribunal.

Foi instaurado também o processo SEI nº 0009018-68.2024.6.14.8000, que trata da aquisição de totens dotados de equipamentos tecnológicos com tela sensível ao toque para coleta de pesquisa de satisfação, o qual se encontra em andamento.



# PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação continuada dos serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460/2017, é a pesquisa de satisfação do(a) usuário(a) com o serviço prestado.

A Ouvidoria disponibiliza em seu sítio eletrônico link para avaliação de seus atendimentos. O link permite a avaliação dos atendimentos em sistema próprio do TRE do Pará.

O(A) usuário(a) é convidado(a) a atribuir uma nota aos quesitos avaliativos referentes à cortesia do(a) atendente, ao prazo de atendimento e à qualidade da informação/resposta recebida.

A escala de avaliativa vai de 1 a 5, onde:

1 = Muito Insatisfeito / 2 = Insatisfeito / 3 = Indiferente / 4 = Satisfeito / 5 = Muito satisfeito

No momento do envio da resposta conclusiva à demanda, quando realizado pelo autoatendimento ou por e-mail, o(a) manifestante é convidado(a) a responder à pesquisa de satisfação.

No ano de 2024, de um total de 369 (trezentos e sessenta e nove) respostas computadas, verifica-se que 96% dos(as) respondentes encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos com o atendimento recebido, seja pela cortesia, pela agilidade ou pela resposta recebida.

Quesito de avaliação	Nota 5 Muito Satisfeito	Nota 4 Satisfeito	Nota 3 Indiferente	Nota 2 insatisfeito	Nota 1 Muito insatisfeito
Cortesia do(a) atendente	106	13	1	1	1
Prazo de Atendimento	103	14	2	1	2
Qualidade da Informação Prestada	106	14	3	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>



# Fale com a Ouvidoria

DENÚNCIAS

SUGESTÃO

ELOGIO

DENÚNCIA

RECLAMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A Ouvidoria Judicial Eleitoral é um dos canais responsáveis pelo recebimento de denúncias sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Ao receber denúncias, a Ouvidoria deve providenciar o protocolo encaminhamento para análise pela autoridade competente.

Verificada a inexistência de informações iniciais em seu portal sobre quais os tipos de denúncia são admitidos pelo TRE do Pará e quais autoridades são competentes para o processamento dessas denúncias, a Ouvidoria, com o auxílio das assessorias jurídicas da Presidência e da Corregedoria, construiu uma página específica para seu portal ([www.tre-pa.jus.br/institucional/denuncias](http://www.tre-pa.jus.br/institucional/denuncias)), nos moldes daquela disponibilizada no sítio eletrônico do TSE .

A página sobre denúncias colabora para a execução do Plano de Integridade do Tribunal à medida que orienta usuários(as) sobre os canais para recebimento da comunicação de irregularidade, os documentos necessários para cada tipo de denúncia e a autoridade perante a qual será processada.

Os próximos passos envolvem o mapeamento da tramitação de cada tipo de denúncia admitida pelo Tribunal.

The screenshot displays the website interface for the Tribunal Regional Eleitoral-PA. At the top, there is a navigation bar with links for 'Acessibilidade', 'Ouvidoria', and 'Transparência e prestação de contas'. Below this is a main menu with categories like 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos', 'Jurisprudência', 'Comunicação', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'Institucional'. The current page is 'Institucional / Denúncias'. On the left, there is a sidebar menu with 'Denúncias' highlighted. The main content area is titled 'Denúncias' and includes a search bar with the placeholder 'Digite o texto para filtrar'. Below the search bar, there is a list of complaint categories, each with a dropdown arrow: 'Crime eleitoral ou outra ilegalidade ou irregularidade relacionada às eleições', 'Demora injustificada na tramitação de processos', 'Irregularidades nas operações de alistamento, revisão e transferência de domicílio eleitoral', 'Irregularidade na conduta funcional de autoridade judiciária eleitoral', and 'Irregularidade na conduta funcional de servidora ou servidor'.



# AUDIÊNCIA PÚBLICA COM POVOS INDÍGENAS

- Em comemoração ao Dia Nacional dos Povos Indígenas (19 de abril), a Ouvidoria promoveu uma audiência pública para debater sobre os obstáculos da população indígena para o exercício de seus direitos políticos.

A audiência fez parte da programação de evento do Governo do Estado do Pará, realizado no Hangar - Centro de Convenções da Amazônia.

Para permitir a participação popular, com direito a fala, foi publicado edital no Diário de Justiça com as regras a serem seguidas durante a audiência.

O Ouvidor Judicial Eleitoral, Juiz José Airton de Aguiar Portela, presidiu a cerimônia, que contou também com a fala da Procuradora da República Thais Santi, da Secretária de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas do Ministério Nacional dos Povos Indígenas, Juma Xipaia, e do advogado José Maria Vieira.

Após a fala das autoridades, os inscritos fizeram suas considerações, obedecendo o tempo previsto no edital.

A ata com a manifestação dos interessados foi encaminhada à Administração do Tribunal para que se possa planejar a redução dos obstáculos para o exercício dos direitos políticos pelos povos indígenas, notadamente a disponibilidade de locais de votação próximo às aldeias.

[Clique aqui para ter acesso à Ata da Audiência em formato pdf.](#)



# AUDIÊNCIA PÚBLICA COM POVOS INDÍGENAS



## A Ouvidoria virou notícia

08/04/2024: card da Audiência Pública produzido no Instagram disponível em: <https://www.instagram.com/p/C5gYUDWrsDY/>



19/04/2024: No Dia dos Povos Indígenas, o TRE do Pará realiza audiência pública... Vídeo disponível no instagram em: <https://www.instagram.com/reel/C59FjGklQN5/?igsh=MWN3NTJxdmVoN2s0OA%3D%3D>



22/04/2024: Audiência pública (debate pelos direitos dos povos indígenas) fotos no instagram disponível em: [https://www.instagram.com/p/C6Edc\\_xOxIs/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/C6Edc_xOxIs/?img_index=2)



Matérias disponíveis em:

<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/tre-do-para-realiza-audiencia-publica-sobre-direitos-politicos-dos-povos-indigenas>



<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/audiencia-publica-do-tre-do-para-debateu-direitos-politicos-dos-povos-indigenas>



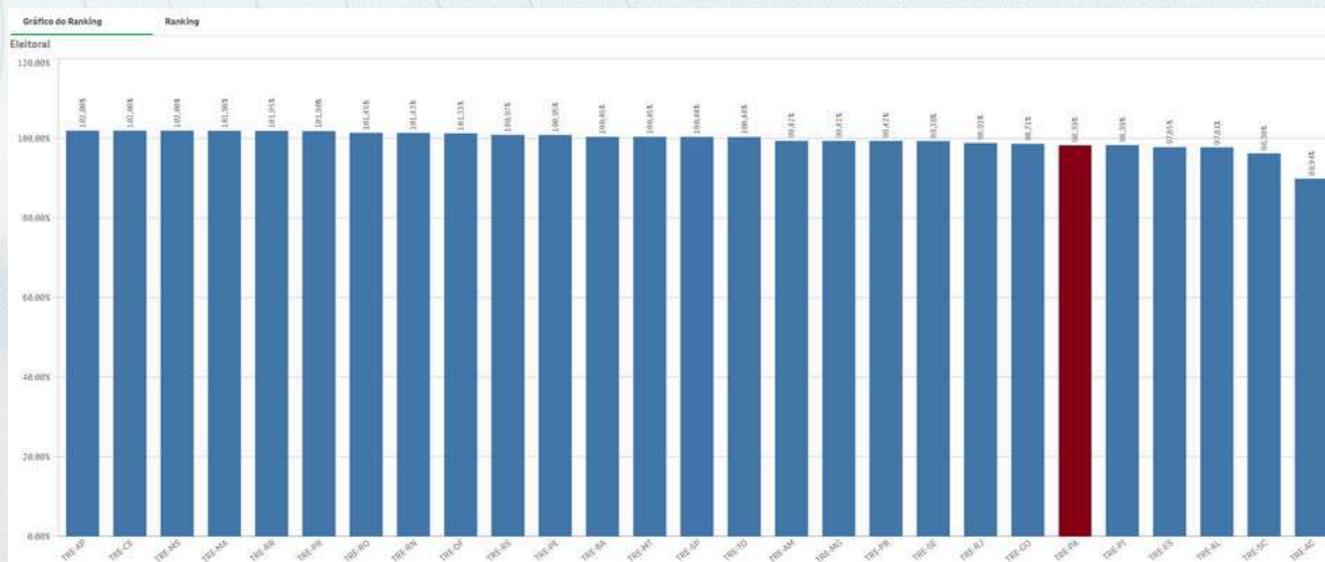
# TRANSPARÊNCIA

Transparência ativa de uma instituição são os dados disponibilizados para consulta pela sociedade, sejam decorrentes de obrigação legal ou por liberalidade de quem os publica.

No âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça definiu, com base na Lei de Acesso à Informação, os dados obrigatórios a serem disponibilizados em seus sítios eletrônicos e criou o Ranking da Transparência, em que premia os órgãos que cumprem padrões de publicações predeterminados.

A Ouvidoria Judicial monitora mensalmente as publicações do Ranking da Transparência, referentes às áreas de planejamento, licitação e contratos, pessoal, orçamento e finanças, tecnologia da informação, acessibilidade e sustentabilidade, observando se permanecem disponíveis ao público externo e se estão devidamente atualizadas.

No resultado do Ranking da Transparência do ano de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará alcançou 98,39% do total da pontuação relativa aos itens avaliados.



# INDICADORES DE DESEMPENHO

A Ouvidoria é responsável pela apuração de indicadores de desempenho constantes do planejamento estratégico do Tribunal, em vários eixos temáticos, conforme relação abaixo, com as respectivas medições mensais ou trimestrais, conforme o caso:

## Indicador GDF1 - Índice de Satisfação do Usuário

### Eixo: Garantia dos Direitos Fundamentais

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação: "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito"	599	509	393	4071	2409	296	456	782	962	5524	738	378
Total de itens avaliados	637	555	444	4400	2931	385	559	917	1178	6958	838	441
Indicador	94%	91%	88%	92%	82%	76%	81%	85%	81%	79%	88%	85%

## Variável ITI: Índice de Transparência Institucional

### Indicador FRJS1 - Índice de Comunicação Institucional

#### Eixo: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total de pontos alcançados	170	184	187	194	191	191	194	194	192	189	189	189
Total de pontos do Ranking	187	187	187	194	194	194	194	194	194	194	194	194
Indicador	90%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	97%	97%



# INDICADORES DE DESEMPENHO

**Indicador FTIC4 - Índice de Cumprimento de Requisitos de Proteção de Dados**  
**Eixo: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
100%	100%	100%	100%

Contribui também para a apuração do *Índice de Governança (AGGI)*, que integra o eixo *Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária*.

Os itens avaliados pela Ouvidoria nesse indicador (abaixo) referem-se à transparência institucional (transparência ativa e passiva, dados abertos, planos internos e canais de denúncia) e à satisfação de usuários(as) (carta de serviços, conselho de usuários e pesquisas de satisfação).

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
78%	82%	82%	82%



# ELEIÇÕES 2024

Durante o período das eleições, a Ouvidoria Judicial recebe inúmeras demandas relacionadas às denúncias de crimes e outras irregularidades eleitorais.

Para melhor esclarecer os diversos caminhos para o registro desse tipo de demanda, foi criada, no portal do TRE, uma página sobre denúncias eleitorais, com esclarecimento sobre denúncias de crimes eleitorais, propaganda irregular, desinformação eleitoral e notícias de inelegibilidade.

Administration | Accessibility | Ouidoria | Transparency and performance of accounts |

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Jurisprudência | Comunicação | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Eleições / Denúncias Eleitorais

## Eleições

- Eleições 2024
- Denúncias Eleitorais**
- Enfrentamento da Desinformação
- Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia
- Diplomação dos Eleitos
- Eleições Anteriores
- Eleições Comunitárias
- Eleições Suplementares
- Estatísticas
- Plebiscito
- Repositório de dados eleitorais - RDE
- Resultado das Eleições Gerais no Pará - 1945 a 2006

## Denúncias Eleitorais

por Rodrigo de Moraes Maia — Última modificação há 3 meses

**Propaganda Irregular** | Crimes Eleitorais | Desinformação | Notícia de Inelegibilidade

A propaganda eleitoral é permitida a partir de 16 de agosto do ano da eleição, de acordo com as leis em vigor e com a regulamentação do TSE (**Resolução nº 23.610/2019**).

Saiba o que é e o que não é permitido durante o período eleitoral acessando a **Cartilha da Propaganda Eleitoral - Eleições 2024**.

### CANAIS DE DENÚNCIA DE PROPAGANDA IRREGULAR

Denúncias de propaganda irregular poderão ser registradas por meio do **aplicativo Pardal** (disponível nas lojas virtuais **Google Play** e **App Store**). Para acessar o aplicativo, é necessário autenticar-se por meio de login e senha do e-Título ou Gov.br.

### PAINEL ESTATÍSTICO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO PARDAL EM 2024

Panel: Denúncias Eleitorais

- Presidência do TSE: 1950
- Presidência do TRE: 7
- Presidência do TSE: 34

A Ouvidoria ficou responsável pela triagem de todas as denúncias de irregularidades na propaganda eleitoral no estado do Pará, recebidas por meio do aplicativo Pardal, disponível para smartphones e tablets.





# ELEIÇÕES 2024

Paralelamente, a Ouvidoria também participou como ponto focal junto ao Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia - CIEDDE, do Tribunal Superior Eleitoral, acessando as denúncias que chegavam por meio do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral - SIADE.



Através da plataforma SIADE, detectada desinformação passível de atingir a Justiça Eleitoral e o processo eleitoral, o Tribunal poderia solicitar à plataforma onde encontrava-se publicado o conteúdo desinformativo que o removesse administrativamente, sem a necessidade de análise e decisão judicial.

Para orientar as eleitoras e eleitores paraenses sobre direitos e deveres na data das eleições, a Ouvidoria publicou no portal do TRE a cartilha “Dia da Eleição - Tudo o que Você Precisa Saber”. O documento trouxe informações sobre como exercer o voto ou justificar a ausência às urnas, orientações para pessoas com deficiência, entre outros temas de interesse geral.

**Dia da Eleição**  
Tudo o que você precisa saber

**Eleições 2024**

**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

**# Voz da Democracia**  
ELEIÇÕES 2024

**SUMÁRIO**

**Eleições e o voto**

1. Eleições municipais de 2024
2. Para quem o voto é obrigatório?
3. Eleitores aptos para votar
4. Consulta ao local de votação
5. Posso votar sem ter realizado a coleta biométrica?
6. Eleitores impedidos de votar
7. Documentos para votar
8. Preciso levar o título ou e-Título para votar?
9. Posso levar meu celular até a cabina de votação?
10. Quem tem preferência na hora de votar?
11. Ordem dos candidatos na urna
12. Lei seca e o funcionamento do comércio

**Acessibilidade e inclusão**

1. Formulário de Cadastro
2. Deficiência visual
3. Deficiência auditiva
4. Preferência para pessoas em condições especiais
5. Posso pedir para votar acompanhado?

**Justificativa eleitoral**

1. O que é a justificativa eleitoral?
2. Quem deve justificar a ausência às urnas?
3. Como apresentar a justificativa eleitoral?
4. Posso justificar a ausência no dia da eleição?

**Propaganda eleitoral**

1. É permitido fazer propaganda eleitoral no dia da eleição?
2. O que é considerado crime eleitoral?
3. Propaganda eleitoral nos locais de votação
4. Como denunciar algo irregular no dia da votação?
5. Como posso combater a desinformação eleitoral?

**Transporte e alimentação de eleitores**

1. O que é vedado?
2. Deficiência de transporte
3. Alimentação a eleitores(as) de zonas rurais

Página 3

**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

**# Voz da Democracia**  
ELEIÇÕES 2024

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



21/03/2024: Ação intersectorial para pessoas em situação de rua de Belém. Notícia disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C48DmYBOCP9/>



25/03/2024: Roda de conversa e apresentação do projeto "Originários". Notícia disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/pov-os-originaarios-foram-tema-de-roda-de-conversa-no-tre-do-para>



10 a 12/04/2024: XVI Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE) - Manaus/AM. Notícia disponível em: <https://www.instagram.com/p/C51YKR9sC0n/>



# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



16/04/2024: Atendimentos do Projeto Originários em Santarém. Notícia disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/atendimentos-do-abril-indigena-chegam-a-santarem-no-oeste-paraense>



26/04/2024: População indígena de Jacareacanga recebe o projeto 'Originários: Território, Etnia e Voz' do TRE do Pará. Notícias em:

[https://www.instagram.com/p/C6TngioONEQ/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/C6TngioONEQ/?img_index=2)

<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/projeto-originarios-territorio-etnia-e-voz-do-tre-do-para-chega-a-aldeia-sai-cinza-em-jacareacanga>



# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



01/05/2024: O Projeto Originários chega à aldeia Teko Haw, em Paragominas. Notícias disponíveis em:

[https://www.instagram.com/p/C6emkHLuX4U/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/C6emkHLuX4U/?img_index=2)

<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/mutirao-abril-indigena-encerra-com-exito-na-aldeia-teko-haw-em-paragominas>



# CONCLUSÃO

Neste tópico, faremos observações sobre a atuação da Ouvidoria Judicial, considerando ações pendentes, projetos em andamento e sugestões para a melhoria da prestação do serviço do Tribunal, considerando o teor das manifestações recebidas.

## I – SOBRE AS AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS EM 2023

Analisamos as ações a seguir enumeradas que ficaram pendentes de conclusão no ano de 2024.

### a) Revisão da carta de serviços a eleitoras e eleitores

Embora constituído pela Portaria 22.261/2023, o grupo de trabalho responsável pela reestruturação e atualização da Carta de Serviços do TRE não concluiu sua atuação. A Ouvidoria realizou a revisão textual e atualização das Cartas de Serviço do Tribunal, mas não adentrou em sua reestruturação, com a criação de uma versão online, conforme era a proposta do grupo. A ação deve ser retomada no ano de 2025, caso seja de interesse da gestão do biênio 2025/2027.

### b) Novo Disque-Eleitor

A implementação da nova sistemática do Disque-Eleitor foi devidamente concluída, conforme consta nas páginas 14 a 17 do presente relatório. Para 2025, novos serviços para o atendimento digital que demandam integração com sistemas do Tribunal poderão ser propostos.

### c) Ouvidoria Interna

A Ouvidoria Interna foi devidamente implementada, conforme consta nas páginas 11 a 13 do presente relatório. Para o ano de 2025, sugere-se que haja um trabalho de maior divulgação do canal, considerando que o canal não obteve demandas expressivas.

### d) Sinalização externa da Ouvidoria

Embora solicitado por meio do Processo SEI nº 0010872-34.2023.6.14.8000, ainda não houve resposta da Administração sobre a sinalização externa da Ouvidoria, pedido que deve ser reiterado em 2025.

### e) Desenvolvimento de ajustes no sistema informatizado da Ouvidoria

A despeito das tratativas com a Secretaria de Tecnologia da Informação para que a manutenção do sistema próprio deste Tribunal para recebimento e registro de manifestações de ouvidoria entre em pauta de produção, o TSE e o CNJ vêm sinalizando a possibilidade de desenvolvimento de sistemas próprios a serem compartilhados em nível nacional. Todavia, enquanto não houver definição expressa sobre a utilização de um sistema unificado, esta Ouvidoria manterá as tratativas para que os ajustes no sistema próprio solicitados à STI sejam plenamente executados.



# CONCLUSÃO

## f) Confeção de cartazes e folders, cartilhas e banners

No ano de 2024, foram confeccionados cartazes para divulgação dos serviços da Ouvidoria (página 8 deste relatório). Resta pendente para o ano de 2025 a revisão e confeção dos folders e da cartilha da unidade.

## g) Novo Balcão Virtual

Não houve alteração da sistemática do serviço denominado Balcão Virtual no ano de 2024, em razão dos períodos avaliativos do Ranking da Transparência e do Prêmio CNJ de Qualidade, e, posteriormente, da realização das eleições municipais. O projeto poderá vir a ser reavaliado no ano de 2025, caso seja do interesse da Administração.

## II – SOBRE AS SUGESTÕES DE MELHORIA PROPOSTAS NO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023

Na tabela a seguir, avaliamos as providências relativas às sugestões de melhoria constantes do relatório de atividades desta Ouvidoria do ano de 2023:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
1) Avaliar a possibilidade de acrescentar informações públicas e de interesse geral sobre a realização de concursos públicos, as vacâncias e o provimento dos cargos por especialidade e os requisitos sobre aproveitamento de candidatos de outros concursos públicos e a quem deve ser dirigido o pedido.	Verificamos que a Seção de Lotação e Gestão de Desempenho (SGD), da Secretaria de Gestão de Pessoas, aprimorou as informações sobre as nomeações e aproveitamento de candidatos, no site do TRE. Na página do concurso em vigor, foram acrescentadas tabelas com o quantitativo de cargos vagos por especialidade, atualizada a cada etapa de nomeação. Foi também criada uma página específica para aproveitamento de candidatos. As medidas implementadas aumentam o grau de transparência ativa do Tribunal.
2) Atentar para a importância da memória das instituições e de seus dados históricos, que não foram devidamente preservados no momento adequado. Urgem, portanto, providências mais eficazes e imediatas da Administração para resgatar os dados de eleições não eletrônicas.	Verificamos que a Seção de Arquivo, Protocolo e Expedição (SEAPRO), da Secretaria de Administração, alimentou o sistema de acesso a documentos arquivísticos ATOM com as atas das sessões do Tribunal, onde constam os resultados das eleições gerais e outros dados de interesse de pesquisadores. Também foram lançadas no sistema as informações sobre plebiscitos realizados no Pará. Faltam, portanto, esforços para que os dados existentes sobre as eleições municipais sejam também disponibilizados por meio do sistema de pesquisa de documentos já mencionado.



# CONCLUSÃO

## III – SOBRE OS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS ELEITORAIS

O Disque-Eleitor é um serviço de orientação para que o(a) usuário(a) possa esclarecer dúvidas sobre sua situação eleitoral e sobre os serviços prestados pelo Tribunal. Muito embora usuários(as) procurem imediatamente o serviço telefônico ou digital de informação ao público, as informações prestadas pelos atendentes estão disponibilizadas no portal do Tribunal e nas cartas de serviço.

No ano de 2024, foi notório o aumento da procura de usuários(as) por informações sobre a coleta biométrica em razão de dificuldades no reconhecimento facial do aplicativo Gov.br. Entretanto, a grande maioria das pessoas que procuraram por informações a respeito da biometria facial estavam com suas fotografias individualizadas no sistema ELO, não havendo recomendação para nova coleta.

Sugere-se, como medida de esclarecimento aos eleitores, que os responsáveis pelo aplicativo Gov.br sejam instados a melhor disponibilizar orientações a usuários(as) no que se refere ao reconhecimento facial, especialmente quando o(a) eleitor(a) já realizou a coleta biométrica de forma satisfatória.

## IV - SOBRE AS RECLAMAÇÕES, PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA E DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2024

Abordaremos, nesta seção, as observações da Ouvidoria em relação às demandas recebidas no ano de 2024, especialmente as mais repetitivas, avaliando possíveis ações da Administração para a redução das referidas demandas. Para isso, elaboramos a tabela a seguir:

Detalhamento do Assunto	Demanda Interna	Demanda Externa
Dificuldade de acesso a processo ou a sistemas informatizados	-	4
Atendimento prestado de forma insatisfatória pelas unidades do Tribunal	-	26
Conduta ilícita de agente da Justiça Eleitoral	-	3
Constrangimento / Conflitos internos / Conduta inadequada de agentes	9	2
Crime Eleitoral / Propaganda eleitoral irregular	-	76
Decisão ou omissão da Administração	2	2
Desinformação eleitoral	-	2
Morosidade processual	-	7
Processo eleitoral e intercorrências a ele relacionadas	-	33
Violência política de gênero	-	5
Outros assuntos	-	12



# CONCLUSÃO

Como se observa, as manifestações referentes a denúncias sobre crimes eleitorais e irregularidade em propaganda eleitoral foram bastante expressivas. Entretanto, não cabe à Ouvidoria do Tribunal dar encaminhamento a denúncias que não se refiram a condutas de agentes da própria instituição. Logo, nos casos de manifestação relacionada a crimes eleitorais, o(a) usuário(a) foi orientado a procurar o atendimento do Ministério Público Eleitoral. Quando se tratava de denúncia sobre propaganda eleitoral irregular, a orientação era para utilizar o Pardal, aplicativo para smartphones e tablets.

Relativamente às reclamações sobre os atendimentos prestados pelo Tribunal a eleitoras e eleitores, verificamos serem pouco significativas estatisticamente, tendo correspondido a 26 episódios durante o ano. Na maior parte dos casos, as situações foram contornadas por meio de contato telefônico com o cartório eleitoral. Quando houve falha no atendimento, as situações foram prontamente esclarecidas ou corrigidas pela respectiva unidade administrativa ou judiciária, sem dar ensejo a novas reclamações. Nas ocasiões que demandavam manifestação da unidade, a Ouvidoria iniciou processo administrativo no sistema eletrônico de informações (SEI). Aponta-se, como sugestão de melhoria, entretanto:

- a) identificar e contornar situações em que o cartório eleitoral funciona eventualmente ou de forma mais duradoura com apenas um(a) serventuário(a), evitando sobrecarga de trabalho e demora no atendimento ao público;
- b) identificar falhas no funcionamento do serviço Balcão Virtual, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 2/2021, tanto no âmbito do 1º quanto do 2º grau de jurisdição, considerando algumas reclamações a respeito do não atendimento das chamadas.

As maioria das intercorrências relativas ao processo eleitoral foram relativas a reclamações sobre a atuação de mesários(as), pedidos de substituição dos integrantes das mesas receptoras de voto, demora no pagamento de mão-de-obra contratada pelas empresas terceirizadas, demora para votar, falta de acessibilidade em locais de votação, alegação de mau funcionamento de urnas eletrônicas. Chamou-nos a atenção, entretanto, as seguintes reclamações:

- a) Discrepância entre número de folgas para presidentes de mesa de diferentes zonas (Processo 0002150-40.2025.6.14.8000). O processo foi arquivado em razão da medida ter sido tomada dentro do poder discricionário do juízo eleitoral. Entretanto, sugere-se que a equipe de planejamento avalie a regularidade do processo de outorga da responsabilidade de repasse de verbas entre mesários ou mesmo a possibilidade de regulamentação interna normatizar o assunto, considerando que a discrepância apontada afeta, de alguma forma, a imagem da Justiça Eleitoral.



# CONCLUSÃO

b) Eleitor alega que outra pessoa votou em seu lugar (Processo 0013584-60.2024.6.14.8000). O processo foi arquivado considerando que houve reconhecimento biométrico na identificação do eleitor. Entretanto, a unidade técnica (STI) não foi ouvida para esclarecer possíveis falhas na identificação biométrica. Considerando que o TSE é quem regula o grau de confiabilidade na comparação de dados biométricos pelas urnas eletrônicas, o usuário foi orientado a registrar sua manifestação perante aquele Tribunal. Entretanto, considerando que há conhecimento de incidências de reconhecimento de digitais com resultado falso positivo em urnas eletrônicas, especialmente nas auditorias realizadas no dia das eleições, sugere-se que a equipe de planejamento avalie a ocorrência para possível sugestão de melhoria ao TSE.

c) Orientações insatisfatórias sobre o teste de integridade das urnas eletrônicas. Eleitor abordado para participar do teste de integridade não teve suporte pós-procedimento para tirar dúvidas sobre a auditoria da qual participou, não tendo encontrado colaboradores da Justiça Eleitoral capazes de prestar esclarecimentos e saindo do local com a sensação de ter participado de processo fraudulento.

d) Ausência de gratuidade em transporte intermunicipal. Eleitor reclamou de ausência de gratuidade no transporte coletivo municipal, a despeito da decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADPF nº 1013/DF, e da previsão, pelo TSE, da adoção de tal medida pelo poder público durante as Eleições de 2024 (Resolução TSE nº 23.736/2024 - art. 24). De fato, esta Ouvidoria pesquisou e não localizou norma do governo estadual que fizesse cumprir a previsão normativa. Desse modo, entendemos que o TRE pode atuar nas próximas eleições para provocar o Poder Executivo no sentido de regulamentar a matéria, se entender pertinente.

e) Uso de celular particular para convocação de mesário. Eleitora entrou em contato com a Ouvidoria para se certificar de que estava falando com representante da Justiça Eleitoral ao receber contato de número de WhatsApp não oficial. Alegou que a foto do contato era a de uma pessoa e não da instituição, o que lhe causou dúvidas sobre a regularidade da abordagem. Ao ligar para o cartório, o atendente justificou à Ouvidoria que vários atendentes estavam fazendo o mesmo serviço (contato com eleitores por WhatsApp) e era impossível que fosse feito do único aparelho do cartório eleitoral. Situações como essa precisam ser debatidas para evitar risco de imagem à Justiça Eleitoral por excesso de informalidade.

## V – SOBRE AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA

Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados: Não houve ações para a implementação da LGPD no ano de 2024, em razão de diversas outras atribuições assumidas pela Ouvidoria. Considerando que o tema é extremamente complexo e técnico, recomenda-se que haja uma unidade ou núcleo com gestor próprio para cuidar especificamente sobre o tema.



# CONCLUSÃO

**Transparência ativa:** A Ouvidoria monitora mensalmente as publicações das informações públicas obrigatórias por lei bem como daquelas adotadas como boas práticas e utilizadas como item de avaliação pelo CNJ, no Ranking da Transparência. Embora o Tribunal cumpra as exigências para a premiação, verificou-se que as publicações são realizadas por diversas unidades administrativas, sem padrão de qualidade. Sugere-se que seja avaliada a possibilidade de instituir um serviço de gestão do portal do TRE do Pará, com regulamentação e padronização das publicações. Da mesma forma, ao verificar a publicação dos atos normativos (resoluções, portarias, instruções normativas, provimentos etc), percebe-se a necessidade da criação de um manual de padronização desses atos.

**Implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua:** Não houve mutirão no Pará realizado pelo Poder Judiciário no ano de 2024. Ademais, a Resolução CNJ nº 605, de 13 de dezembro de 2024, obriga os Tribunais a instituírem um comitê local estadual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o que deve ser realizado no ano de 2025.



# CONCLUSÃO

Resumimos a seguir, as doze sugestões de melhoria apontadas neste relatório a serem analisadas pelas diversas unidades administrativas deste Tribunal:

**S1: Avaliação da retomada do projeto de reestruturação das cartas de serviço do Tribunal.**

**S2: Realização da sinalização externa da Ouvidoria (SEI nº 0010872-34.2023.6.14.8000).**

**S3: Realização de ajustes no sistema informatizado de registro de manifestações da Ouvidoria.**

**S4: Avaliação da retomada do projeto de reestruturação do serviço Balcão Virtual.**

**S5: Publicar em sistema de pesquisa de documentos disponível ao público em geral os dados existentes de eleições municipais, objeto de solicitação por pesquisadores.**

**S6: Provocar o órgão responsável pelo aplicativo Gov.br para melhor disponibilizar orientações a usuários(as) no que se refere ao reconhecimento facial, especialmente quando o(a) eleitor(a) já realizou a coleta biométrica de forma satisfatória.**

**S7: Identificar e contornar situações em que o cartório eleitoral funciona eventualmente ou de forma mais duradoura com apenas um(a) serventuário(a), evitando sobrecarga de trabalho e demora no atendimento ao público.**

**S8: Identificar falhas no funcionamento do serviço Balcão Virtual.**

**S9: Submeter à equipe responsável pela avaliação das eleições e planejamento do próximo pleito as reclamações da Seção IV da Conclusão do presente relatório.**

**S10: Avaliar a possibilidade de implementar unidade administrativa estruturada para cuidar especificamente da implementação da LGPD.**

**S11: Instituir um serviço de gestão do portal do TRE do Pará, com regulamentação e padronização das publicações.**

**S12: Elaborar manual de padronização de atos normativos.**





# OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL

## Telefones:

Ouvidoria: (91) 3346-8034

Disque-Eleitor: 148

(segunda a sexta-feira, das 8 às 14h)

## Atendimento Digital

WhatsApp: (91) 3346-8000

E-mail: [ouvidoria@tre-pa.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-pa.jus.br)

Rua João Diogo, 288, Campina - Belém-PA - CEP 66015-902



**Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará**





**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Pará



OUVIDORIA DA  
**MULHER**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2024**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, pág. 3

OUVIDORAS, pág. 4

ATENDIMENTOS, pág. 5

PROGRAMA PROTEGE+, pág. 6

CAPACITAÇÃO , pág. 9

LIDERANÇAS FEMININAS, pág. 11

PUBLICAÇÕES, pág. 15

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, pág. 17

É com grande satisfação que a Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) apresenta seu Relatório Anual de Atividades de 2024. Este documento reflete o compromisso contínuo e incansável desta Ouvidoria na promoção de um ambiente mais justo, seguro e equitativo para as mulheres, tanto dentro quanto fora da Justiça Eleitoral paraense.

Em 2024, a Ouvidoria da Mulher ampliou e aprimorou seus serviços de atendimento, buscando sempre a excelência no acolhimento de todas as mulheres que nos procuraram. Foram realizados diversos atendimentos individualizados, nos quais o corpo funcional do gênero feminino encontrou um espaço seguro para relatar situações de violência e receber o suporte necessário. Cada atendimento é guiado pelos princípios da confidencialidade, empatia e respeito, garantindo que as mulheres em situação de violência se sintam amparadas e fortalecidas para buscar as medidas cabíveis.

Além do acolhimento interno, a Ouvidoria da Mulher manteve seu foco no combate à violência política de gênero, um desafio crescente no cenário democrático. Candidatas às eleições municipais e mulheres que exercem cargos eletivos puderam encontrar em nossa Ouvidoria um ponto de apoio fundamental. Trabalhamos em estreita colaboração com os órgãos competentes para garantir que essas denúncias sejam investigadas e que os responsáveis sejam responsabilizados, assegurando a plena participação feminina na vida pública.

Ao longo de 2024, a Ouvidoria da Mulher do TRE-PA também se dedicou à manutenção e à implementação de programas e projetos estratégicos. Realizamos campanhas de conscientização e palestras com o objetivo de educar e informar sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher e os mecanismos de denúncia. Essas iniciativas não apenas capacitam as mulheres a identificar e reagir à violência, mas também promovem uma cultura de respeito e igualdade de gênero em toda a comunidade do TRE-PA e na sociedade em geral.

Este relatório detalha as ações empreendidas em 2024, reafirmando o compromisso da Ouvidoria da Mulher do TRE-PA com a defesa intransigente dos direitos das mulheres. Continuaremos aprimorando nossas estratégias e buscando parcerias para fortalecer a rede de proteção e garantir que todas as mulheres possam exercer seus direitos em um ambiente livre de violência. Contamos com o apoio de todas e todos para que, juntos, possamos construir um futuro mais justo e equitativo.

Juíza REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Ouvidora da Mulher

# OUVIDORAS



**Juíza REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora da Ouvidoria da Mulher**  
(17/04/2024 a 17/04/2026)



**Juíza BLEND A NERY RIGON**  
**Coordenadora da Ouvidoria da Mulher**  
(07/07/2023 a 16/04/2024)

# ATENDIMENTOS

A Ouvidoria da Mulher é um canal da Ouvidoria Judicial Eleitoral especializado no atendimento a mulheres vítimas de violência. O canal atua no acolhimento, escuta ativa, orientação e encaminhamento de candidatas, pré-candidatas e detentoras de mandato eletivo que sofrem qualquer tipo de cerceamento de seus direitos políticos.

O canal atua também no acolhimento de magistradas, servidoras, estagiárias e demais colaboradoras da secretaria do Tribunal, das zonas eleitorais e postos de atendimento no estado do Pará que estão passando por situações de assédio moral ou sexual e de discriminação, ou ainda que se encontram vítimas de violência doméstica e familiar.

Ao receber demandas relativas a violência política de gênero, crime tipificado no art. 326-B do Código Eleitoral, a vítima é orientada a procurar o Ministério Público, que possui competência para a proposição de denúncia perante a Justiça.

Após as orientações devidas à vítima, a Ouvidoria da Mulher realiza o acompanhamento do inquérito ou processo judicial, oficiando às autoridades competentes para garantir uma tramitação mais célere.

A seguir, a estatística de atendimento no ano de 2024:

Tipo de Atendimento	Quantidade
Notícia de assédio ou discriminação (público interno)	5
Violência doméstica e familiar (público interno)	1
Violência política contra as mulheres (público externo)	4
Violência praticada contra eleitoras (público externo)	1

A Ouvidoria da Mulher tem atuação bastante ativa na prevenção das situações de violência, capacitando o público interno e externo, por meio de palestras, e publicações no portal do TRE, na intranet, e nos canais oficiais do órgão no YouTube, Instagram e Facebook, entre outros.

# PROGRAMA PROTEGE+

OUVIDORIA DA  
MULHER  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará lançou, no mês de julho de 2024, o Programa Protege+, de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas, servidoras, estagiárias e demais colaboradoras.

O lançamento ocorreu durante uma roda de conversa sobre o tema, conduzida pela Ouvidora da Mulher, juíza Reijjane Ferreira de Oliveira, e pelo assessor da Ouvidoria, Rodrigo Valdez. O evento foi realizado em formato híbrido, com participantes presenciais e remotos.

A magistrada destacou o aumento dos casos de violência durante a pandemia e a importância de falar sobre o seu enfrentamento. O assessor detalhou o funcionamento do Programa, que tem o intuito de acolher e prestar suporte ao público feminino interno, quando em situação de violência.

O Programa Protege+ é regulamentado por meio de portaria e conta com um Comitê Intersetorial, que acompanha os casos registrados, e um fluxograma para direcionar as ações.

A Ouvidoria da Mulher também criou um plano de comunicação interno e uma página na intranet e na internet com materiais informativos. Cartazes foram produzidos e distribuídos para os diversos prédios do Regional.

O nome Protege+ foi escolhido por meio de votação do público interno do Tribunal.



19/07/2024: Ouvidoria da Mulher do TRE Pará promove Roda de Conversa sobre violência doméstica e familiar e lança Programa Protege+. Publicação disponível em:

[https://www.instagram.com/p/C9nNFdgzYEi/?igsh=N2w2d3B4MGx5NnZo&img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C9nNFdgzYEi/?igsh=N2w2d3B4MGx5NnZo&img_index=1)

Para dar continuidade à campanha do Programa Protege+, o Tribunal promoveu, no dia 9 de dezembro de 2024, a palestra “Violência contra as mulheres e grupos vulneráveis: uma visão interseccional”. A iniciativa, realizada no auditório Ivan Mello, integrou a programação dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

- A palestra foi ministrada por Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, doutoranda em Teoria do Comportamento pela UFPA e em Criminologia pela FDUP (Portugal). Ela também é mestra em Segurança Pública pela UFPA e especialista no atendimento a mulheres vítimas de violência pela UFG.

- Durante a programação, foram apresentados dados do Atlas da Violência 2023, com ênfase na análise interseccional – abordagem que explora como diferentes formas de opressão, como gênero, raça e classe, podem se interligar e agravar a vulnerabilidade das vítimas. Também foram discutidos os tipos de violência, como física, psicológica e patrimonial, além de informações sobre os canais de denúncia disponíveis para a população.

- A abertura foi conduzida pelo assessor da Ouvidoria Judicial do Tribunal (OJE), Rodrigo Valdez. Em seguida, a Ouvidora da Mulher do TRE, juíza Reijjane Ferreira de Oliveira, deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância do tema nas ações de conscientização e combate à violência de gênero.

O evento ainda contou com um momento para que os participantes tirassem dúvidas e fizessem perguntas sobre o tema.



05/12/2024: Divulgação da palestra: Violência contra mulheres e grupos vulneráveis, Publicação disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DDMwIpnPPwq/?igsh=enVxdmdydHZleXlz>

# PROGRAMA PROTEGE+

OUVIDORIA DA  
**MULHER**  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Matéria no portal do TRE do Pará:

<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Dezembro/violencia-contra-mulheres-e-grupos-vulneraveis-e-tema-de-palestra-promovida-pelo-tre-do-para>

Matéria no instagram do TRE do Pará:

<https://www.instagram.com/p/DDMwIpnPPwq/?igsh=enVxdmdyDHZleXlz>

## Programa PROTEGE+



OUVIDORIA DA  
**MULHER**  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Página do Programa Protege+ no Portal do TRE do Pará:

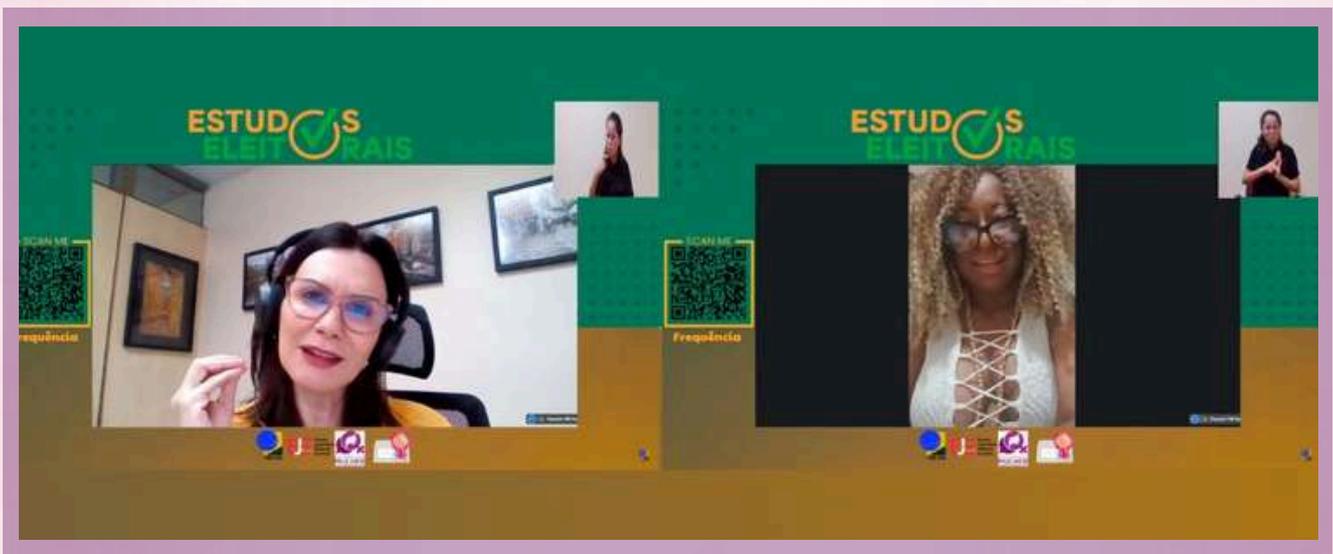
<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria/programa-protege>

Durante o ano de 2024, a Ouvidoria promoveu e foi parceira na promoção de eventos de capacitação para o público interno e externo.

### 1) Palestra “Empoderamento e formação de lideranças femininas” (virtual).

Data: 5.3.2024 - 10h30.

Ministrante: Sarita Amaro - Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social (Brasil) e Pós-Doutora em Serviço Social na Educação (Portugal). Reúne uma experiência que ultrapassa 20 anos de profissão, a maioria destes atuando como assistente social na área educacional e docente-pesquisadora no meio acadêmico.



Publicações disponíveis em:

[https://www.instagram.com/p/C3kfjKTReG\\_/igsh=MXJobWp2MGs3eXVmOA%3D%3D](https://www.instagram.com/p/C3kfjKTReG_/igsh=MXJobWp2MGs3eXVmOA%3D%3D)

<https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/palestra-debateu-o-empoderamento-e-a-formacao-de-liderancas-femininas>

### 2) Roda de Conversa com exibição do curta-metragem “Como ela faz?” (formato híbrido).

Data: 8.3.2024 - 10h - Plenário do TRE.

Facilitadores: Indrig Agrassar (SGP/CODES) e Rodrigo Valdez (Ouvidoria).

## CAPACITAÇÃO

## EMPODERAMENTO E FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS



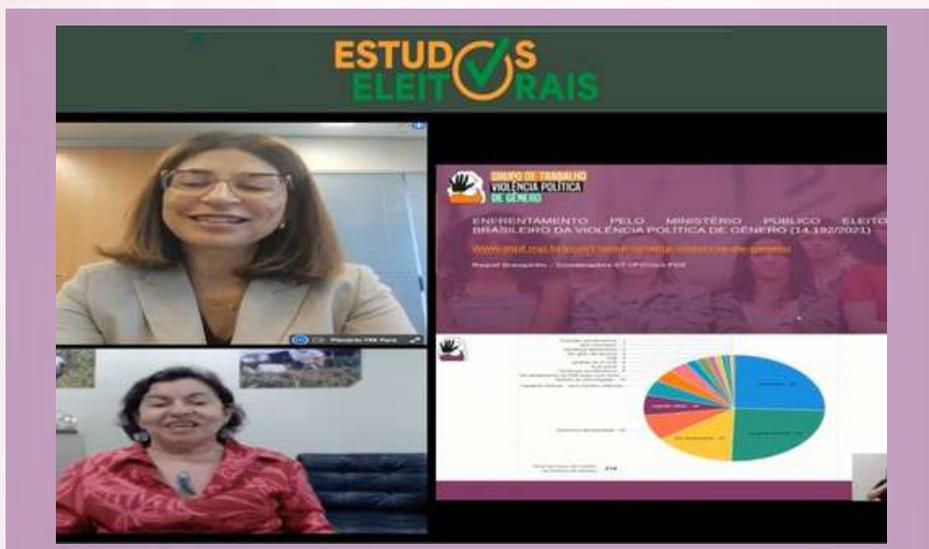
Publicação disponível em:

[https://www.instagram.com/p/C4QxH5eOlss/?igsh=MzBkMjh0cm5lZ2lx&img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C4QxH5eOlss/?igsh=MzBkMjh0cm5lZ2lx&img_index=1)

### 3) Palestra “Violência Política de Gênero” (virtual).

Data: 26.6.2024 - 10h

Ministrante: Raquel Branquinho. Procuradora Regional da República e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do Ministério Público Eleitoral.



Publicação disponível no instagram em:

<https://www.instagram.com/p/C8XXNIQx-xP/?igsh=MXN4bHN4MHd1bWVyYQ%3D%3D>

# LIDERANÇAS FEMININAS

A série de entrevistas Liderança Femininas teve continuidade no ano de 2024. Foram entrevistadas quatro mulheres que se destacam na luta pela igualdade dos gêneros e na defesa dos interesses femininos no estado do Pará.

Na primeira entrevista, a Deputada Paula Titan traz à tona a importância de aumentar a representação feminina nos espaços de poder fala sobre projetos que empoderam mulheres para a participação política. Paula defende um ambiente mais justo para as mulheres e as encoraja a entrarem para o mundo da política.



Vídeo no instagram disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/C2Muv5H0t53/igsh=MXQ0N3ZsNW83d2NiZQ%3D%3D>

Vídeo no youtube disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=dInMUY5b8ck>

# LIDERANÇAS FEMININAS

Na entrevista seguinte, a Ouvidora-Geral Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará, Norma Barbosa, fala sobre sua história de vida, começando pela infância, na Ilha do Marajó. Apesar da pobreza, Norma foi a primeira mulher em sua comunidade a concluir uma graduação de nível superior. Seu ativismo começou durante os anos da faculdade. Ela destaca a importância de dar integral suporte a mulheres que estão passando por violência doméstica, dada a dificuldade de quebrar esses ciclos.



Vídeo no instagram disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/C4aWjLiulqp/?igsh=dG5pd25id3kwYWkx>

Vídeo no youtube disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=mFaWC5IE5Kc>

# LIDERANÇAS FEMININAS

A terceira entrevistada do ano foi a Professora Betânia Fidalgo, Reitora da Universidade da Amazônia, primeira mulher a ocupar o cargo em uma universidade que completou cinquenta anos de existência. Betânia fala sobre sua jornada dentro da própria universidade, onde começou como discente, até a conclusão do doutorado, sempre tendo a educação como foco, especialmente na preparação de outros educadores. Durante a entrevista, a professora destaca a ainda existente discriminação e preconceito contra as mulheres nos espaços de poder e enfatiza seu compromisso com a igualdade de gênero, independentemente de origem ou raça, chamando as mulheres à união.



Vídeo no instagram disponível em:

<https://www.instagram.com/reel/C4aWjLiulqp/?igsh=dG5pd25id3kwYWkx>

Vídeo no youtube disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=mFaWC5IE5Kc>

# LIDERANÇAS FEMININAS

Para terminar o ciclo de entrevistas de 2024, a convidada foi a juíza Reijjane Ferreira de Oliveira, ativista e feminista, no atual comando da Ouvidoria da Mulher do TRE, e também como juíza auxiliar da Ouvidoria da Mulher do Tribunal de Justiça. A magistrada fala de sua trajetória profissional na luta por direitos humanos, enfatizando a importância da aplicação da perspectiva de gênero nas decisões judiciais para assegurar direitos iguais às mulheres. Apesar de passados 18 anos da Lei Maria da Penha, Reijjane expressa sua preocupação com as altas taxas de violência doméstica no país, fruto de uma cultura patriarcal. Destaca, ainda, a necessidade de conscientização das mulheres em situação de violência política para que procurem suporte na rede de atendimentos à mulher.



Vídeo do instagram disponível em:

[https://www.instagram.com/reel/DBvu\\_2Jty8w/?igsh=MXF3ZGFycTh4Y3dIYw%3D%3D](https://www.instagram.com/reel/DBvu_2Jty8w/?igsh=MXF3ZGFycTh4Y3dIYw%3D%3D)

Vídeo do youtube disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=2614pBMatw0>

# Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

## PUBLICAÇÕES

Para marcar datas significativas para a luta pela igualdade de gênero, a Ouvidoria da Mulher contribuiu com publicações nas redes sociais do Tribunal.



24/02/2024: Dia da Conquista do Voto Feminino. Publicação disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C3umVbA07Mz/?igsh=MW5iM2oxenY1YjkxOQ%3D%3D>



10/10/2024: Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher. Publicação disponível em: <https://www.instagram.com/p/DA8cwlFPR2x/?igsh=azkzdWd5NGh2eWh>

# Dia Internacional das Mulheres Rurais

## PUBLICAÇÕES

**15 de Outubro**

**Dia Internacional das Mulheres Rurais**

A Justiça Eleitoral reconhece a força das mulheres do campo, elas são essenciais na preservação da Cultura Rural!



 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

 OUVIDORIA DA MULHER  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

15/10/2024: Dia Internacional das Mulheres Rurais. Publicação disponível em: <https://www.instagram.com/p/DBJidX5xWoa/?igsh=NmRkMnZpaDY4Njdh>

**25 de Novembro**

**Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher**

A Justiça Eleitoral reforça a importância do respeito e da proteção às mulheres. Essa luta é de todas e todos!



 OUVIDORIA DA MULHER  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

25/11/2024: Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Publicação disponível em: <https://www.instagram.com/p/DCzWWu7uWvL/?igsh=dnNnMGk0cjZpZzkx>

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

**III Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) - Manaus/AM.  
10 a 12 de abril de 2024.**

**Participação: Juíza BLENDY NERY RIGON - Ouvidora da Mulher.**



Publicação disponível em: <https://www.instagram.com/p/C5IYKR9sC0n/>

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

P3ª edição do encontro “Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ nº 255/2018” - Brasília/DF.

12 e 13 de setembro de 2024

Participação: Juíza REIJANE DE OLIVEIRA - Ouvidora da Mulher



Publicação disponível em:

[https://www.instagram.com/p/C\\_00AFh0da3/?igsh=bGFYeHQzM3o0dHN2](https://www.instagram.com/p/C_00AFh0da3/?igsh=bGFYeHQzM3o0dHN2)

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

**IV Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) - Salvador/BA.  
De 2 a 5 de dezembro de 2024.**

**Participação: Juíza REIJJANE DE OLIVEIRA - Ouvidora da Mulher / RODRIGO MONTERO  
VALDEZ - Assessor da Ouvidoria.**

**Destaque:**

**Durante o Encontro, a juíza Reijjane de Oliveira foi eleita para a Diretoria do COJUM como  
Segunda Secretária de Relações Institucionais e Assuntos Legislativos.**



Notícia disponível em: [https://www.instagram.com/tredoparaoficial/p/DDH\\_doVOcYT/](https://www.instagram.com/tredoparaoficial/p/DDH_doVOcYT/)

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

**Lançamento do Código de Proteção e Defesa da Mulher Paraense**  
13 de dezembro de 2024 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**Participação: Juíza REIJANE DE OLIVEIRA - Ouvidora da Mulher / RODRIGO MONTERO VALDEZ - Assessor da Ouvidoria.**



Notícia disponível em:

[https://www.instagram.com/tredoparaoficial/p/DDhzu7zyDzJ/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/tredoparaoficial/p/DDhzu7zyDzJ/?img_index=1)



**OUVIDORIA DA  
MULHER**

Telefones:

Ouvidoria: (91) 98585-6449  
(segunda a sexta-feira, das 8 às 14h)

Atendimento Digital

WhatsApp: (91) 3346-8000

E-mail: [ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br](mailto:ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br)

Rua João Diogo, 288, Campina - Belém-PA - CEP 66015-902



**Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará**